



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROTECOLO Nº 882/19
14/09/19
HORA 15:04
OFICINA 3

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 058 /2019

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando, através da Secretaria Municipal de Saúde, que forneça a este vereador as seguintes informações:

- 1) número de transferências de pacientes feitas para hospitais ou clínicas particulares, mediante ordem judicial, no ano de 2019;
- 2) com relação a cada transferência, que informe: número do processo judicial, nome do hospital ou clínica que recebeu o paciente e valor total gasto com o tratamento, desde a transferência até a alta do paciente;

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador fiscalizar permanentemente as ações do Prefeito e de seus secretários. Sabemos que por vezes o município é obrigado, por ordem judicial, a transferir pacientes para tratamento em hospitais ou clínicas particulares fora do município. Tais transferências são feitas sem a necessidade de licitação pública em virtude da urgência. Portanto, cabe ao vereador exercer de forma permanente a fiscalização dos gastos públicos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de setembro de 2019.


VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE

Aprovado por Inimiciedade pelo presente.
Em 26/09/19
1º Secretário